



Maceió, 3 de outubro de 2024

Nº 500

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 2 DE OUTUBRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo nº 12070-24674/2024. Interessado: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Assunto: solicitação de pagamento. DESPACHO: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.

Processo E:12070.0000000787/2024 Interessado Assessoria de Administração e Finanças Assunto Contrato e Convênios: Processo de Pagamento. Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI nº 27887161), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Processo E:12070.0000000796/2024 Interessado Assessoria de Administração e Finanças Assunto Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho integral (SEI nº 27902652), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Processo E:12070.0000000803/2024 Interessado Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Tendo em vista a nota de empenho integral (SEI 27910074), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Processo E:12070.0000000806/2024 Interessado Ricardo Anizio Ferreira de Sá ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais Despacho Ciente. Arquivem-se os autos.

Processo nº 12070-1465/2024. Interessado: GPO – DPE/AL. Assunto: Aquisição de suprimentos de informática pela ata de registro de preços DPEAL nº 021/2023. DESPACHO: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Maceió, 2 de outubro de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 496, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na 2ª Defensoria de Rio Largo (criminal), no período de 3 de outubro a 1º de novembro de 2024, e DESIGNAR as Defensores Públicos DR. MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO e DRA. HAYANNE AMELIE MEIRE LIEBING, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado



Maceió, 3 de outubro de 2024

Nº 500

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-24681/2024. Interessado: Gustavo Lopes Paes. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de setembro de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquivou-se o feito. Maceió, 01 de outubro de 2024.

Processo nº 12070-24682/2024. Interessado: Luiz Otavio Carneiro de Carvalho Lima. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de setembro de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquivou-se o feito. Maceió, 01 de outubro de 2024.

Processo nº 12070-21876/2024. Interessada: Paula Canal Favero. Despacho: Certifico e dou fé que, nesta data, procedi à migração deste processo para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no qual recebeu o número 12070.0000000764/2024 e onde passará a tramitar. Maceió, 02 de outubro de 2024.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração e Finanças da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, torna públicas as informações das aquisições e prestações de serviços realizadas no exercício de **Setembro de 2024**, com fulcro no artigo 74 e 75 da Lei 14.133/2021, conforme relação abaixo:

Processo: 12070-1052/2024
Empenho: 2023NE01052
Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, conforme Termo de Contrato DPE/AL Nº 47/2024.
Valor: R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais)
Data de emissão: 12/09/2024

Processo: 12070-0000000484/2024
Empenho: 2023NE01059
Fornecedor: DAYANE DO CARMO MARTINS
CNPJ: 51.739.136/0001-59
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção e instalação de porta de giro em vidro temperado de 10 mm, na cor fumê, porta completa medindo 1,00 x 2,10 m, com mola, puxador, fechadura e com fornecimento de todos os materiais necessários para instalação em Delmiro Gouveia – AL.
Valor: R\$ 3.531,17 (três mil e quinhentos e trinta e um reais e dezessete centavos)
Data de emissão: 13/09/2024

Processo: 12070-20002/2024
Empenho: 2023NE01072
Fornecedor: HIGH PARK GESTÃO DE ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.161.579/0001-90
Objeto: Contratação de locação de vagas de estacionamento para guarda de veículos, de acordo com o Termo de Contrato DPE/AL nº 46/2024, referente ao período de 13/09/2024 a 31/12/2024.
Valor: R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais)
Data de emissão: 20/09/2024

Maceió, 01 de outubro de 2024.

Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor de Administração e Finanças – DPE/AL

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 052/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA FORTPEL COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-0740/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: FORTPEL COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.006.201/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 034/2022.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 4.502,08 (quatro mil, quinhentos e dois reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação: Unidade Orçamentária – 11011; Programa

de Trabalho – 03.122.0004.2001.- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo; Subitem 22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-0740/2024; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 034/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 023/2023; Parecer Jurídico nº 27842079/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e CLAUDIO JOSÉ FURTADO DE SOUZA, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 053/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA WHN HOST SERVICOS EM WEB E INFORMATICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-0454/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: WHN HOST SERVICOS EM WEB E INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.574.281/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Servidor Dedicado em Nuvem Pública com Software Hypervisor para backup offsite de dados e sistemas de informação desta Defensoria Pública do Estado de Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 12.852,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação: Unidade



Maceió, 3 de outubro de 2024

Nº 500

Orçamentária: 11011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho: - 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação; Subitem: 01 - Locação de equipamentos de TIC e software; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-0454/2024; Parecer Jurídico SEI nº 27805470.

SIGNATÁRIOS: FABRICIO LEÃO SOUTO, pela Contratante, e CESAR CARTAXO FILHO,, pela Contratada.

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ARAPIRACA, SÃO SEBASTIÃO E GIRAU DO PONCIANO/AL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e a COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários instituída pelo Edital nº 31/2024 através do processo 12070-18758/2024, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS** interpostos em face do **GABARITO PRELIMINAR**, nos termos a seguir:

- a. O candidato **Guilherme Lima de Melo**, apresentou recurso requerendo a reavaliação da Prova Subjetiva.

Questão impugnada	Julgamento do Recurso	Justificativa
01 - letra 'a'	DESPROVIDO COM MANUTENÇÃO DO GABARITO	O candidato não realizou a diferenciação exigido pelo espelho de resposta.
01 - letra 'b'	DESPROVIDO COM MANUTENÇÃO DO GABARITO	O candidato abordou de forma parcial a resposta exigida pelo espelho, tendo recebido 50% de pontuação.
02 - letra 'a'	DESPROVIDO COM MANUTENÇÃO DO GABARITO	O candidato recebeu a pontuação máxima na questão.
02 - letra 'b'	DESPROVIDO COM MANUTENÇÃO DO GABARITO	O candidato abordou de forma parcial a resposta exigida pelo espelho, tendo recebido 30% de pontuação.
02 - letra 'c'	PROVIDO	O candidato apontou dois dos quatro institutos exigidos pelo espelho, fazendo jus a 50% da questão, com acréscimo de 0,5 (meio ponto) a sua nota final.

CONCLUSÃO:

Deve ser acrescido 0,5 (meio ponto) a nota subjetiva do candidato **Guilherme Lima de Melo**.

- b. A candidata **Camila Maria Malta dos Santos** apresentou recurso alegando, em suma, que, em sua correção feita com gabarito preliminar publicado no site da Defensoria Pública do Estado, obteve 26 acertos, solicitando a reavaliação do espelho da prova objetiva.

CONCLUSÃO:

Após minuciosa análise no cartão de resposta, contabilizamos 19 acertos, devendo ser acrescido 0,1 (um décimo) a nota objetiva da candidata **Camila Maria Malta dos Santos**.

No entanto, a candidata não atingiu percentual mínimo de 50% da prova objetiva, na forma prevista no capítulo IV, 2.1 e 2.3, somente será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos da prova objetiva e 30% (trinta por cento) de acertos na prova subjetiva, conforme previsto nos itens 2.1 e 2.3 do capítulo IV do Edital nº 31/2024.

2. Receber os recursos ora interpostos por serem tempestivos, dando parcial provimento aos mesmos e, conseqüentemente, **acrescentado 0,5 (cinco décimo) de ponto ao candidato Guilherme Lima de Melo e 0,1 (um décimo) de ponto a candidata Camila Maria Malta dos Santos**.

3. Tornar público o **RESULTADO DEFINITIVO** da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio nas unidades da Defensoria Pública situadas em **Arapiraca-AL, São Sebastião-AL e Girau do Ponciano-AL**, respectivamente, para atuação em horário **diurno**, conforme a tabela abaixo, organizada em **ORDEM DE PONTUAÇÃO**, contendo; o nome do candidato, a nota obtida na prova objetiva, subjetiva e a pontuação total:

NOME	OBJETIVA	SUBJETIVA	TOTAL
ARAPIRACA			
1. THAÍS ALESSANDRA SOARES VIEIRA	2,5	5,5	8,0
2. FILIPE CAETANO FIDELIS SOUZA	2,3	5,5	7,8
3. WILSON RICARDO DA SILVA	2,9	4,0	6,9
4. SOFIA DOS SANTOS PEREIRA	2,6	3,5	6,1
5. GUILHERME LIMA DE MELO	3,4	2,5	5,9
6. MARIA VITÓRIA BARBOSA GUEDES	2,7	3,0	5,7
7. KAROLLAYNNE MARIA FERREIRA DA SILVA	2,3	3,0	5,3
8. WILKAREN MADEIRO BATISTA	2,9	2,25	5,15
9. MILENA CARVALHO DE OLIVEIRA	2,5	2,6	5,1
10. ANA LAVÍNIA DESCHAMPS DE OLIVEIRA SILVA	2,0	3,0	5,0
11. PLÍNIO HENRIQUE SILVA LIMA	2,6	2,2	4,8
12. AKLISON RODRIGUES DA COSTA	2,8	2,0	4,8
13. PEDRO LEONARDO BARBOSA SOUZA	2,4	2,2	4,6



Maceió, 3 de outubro de 2024

Nº 500

(*) **Eliminação por não atingir o percentual mínimo constante nos itens 2.1 e 2.3 do capítulo IV do edital.**

4. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 02 de outubro de 2024.

Fabrcio Leão Souto
Defensor Público-Geral

Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Defensora Pública - Coordenadora de Estágio
Presidente da Comissão

André Chalub Lima
Defensor Público – Membro da Comissão

Marcos Antônio da Silva Freire
Defensor Público - Membro da Comissão

Roberto Alan Torres de Mesquita
Defensor Público - Membro da Comissão